



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4550, de 11 de dezembro de 2019

**READAPTA PRECARIAMENTE SERVIDOR PARA O
CARGO DE VIGILANTE**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **READAPTAR PRECARIAMENTE** o servidor **Aldori Moreira Ribas**, matrícula 259, para o cargo de provimento efetivo de Vigilante, em conformidade com o artigo 24, Caput e parágrafo 1.º e 2º da Lei Municipal n.º 074/97 e de acordo com o Processo Judicial 9000130-74-2019.8.21.0076, devendo cumprir sua jornada de trabalho, junto ao Parque de Máquinas, conforme escala, devendo iniciar suas atividades em 12/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari